Diário Oficial do Município

Edição Nº 1001 - Ordinária

Camaquã - Rio Grande do Sul, 25 de Setembro de 2026

MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Decreto Executivo

Decreto Executivo 28539/2026, de 25/09/2026

Regulamenta a forma de pagamento do imóvel matriculado sob nº 33.152, do Registro de Imóveis de Camaquã/RS, autorizado para alienação por meio de leilão público, e dá outras providências.

Portaria 5531/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal LUCÉLEN LIMA DOMINGUES, matrícula nº 623162, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 03/04/2024 a 02/04/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5532/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal LUCIA HELENA DOS SANTOS MATTOS CENTENO, matrícula nº 298076, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 22/02/2024 a 21/02/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5533/2026, de 25/09/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal LUCIANA BERNAR DIAS, matrícula nº 29459, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 22/02/2024 a 21/02/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5534/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal LUCIANA BUCHORN, matrícula nº 212580, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5535/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal LUCIANA CULLMANN DE FREITAS, matrícula nº 14532 2, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5536/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal LUCIANA CULLMANN DE FREITAS, matrícula nº 14532 3, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 14/08/2024 a 13/08/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5537/2026, de 25/09/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/09/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdbab67c968b95

MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal LUCIANA DA CUNHA ORTIZ, matrícula nº 211079, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5538/2026, de 25/09/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal LUCIANA FLUGEL NICKEL, matrícula nº 65951 4, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 05/07/2024 a 04/07/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5539/2026, de 25/09/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal LUCIANA FLUGEL NICKEL, matrícula nº 65951 2, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 16/03/2024 a 15/03/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5540/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal LUCIANA FRANZ DA ROCHA, matrícula nº 237337, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5541/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal LUCIANE AIRES FAGUNDES, matrícula nº 30384 1, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 22/02/2024 a 21/02/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5542/2026, de 25/09/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal LUCIANE DOS SANTOS NICHEL, matrícula nº 286303, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5543/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal LUCIANI RAUBACH, matrícula nº 96130, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5544/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares ao servidor municipal LUCIANO DE FREITAS NUNES, matrícula nº 28797, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025, a contar

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/09/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdbab67c968b95

MUNICÍPIO DE CAMAQUA

de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5545/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal LUCIARA STUDZINSKI RENARD, matrícula nº 29718 2, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 22/02/2024 a 21/02/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5546/2026, de 25/09/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal LUIS RODRIGO TUCHTENHAGEN, matrícula nº 43982 1, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5547/2026, de 25/09/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal LUIS RODRIGO TUCHTENHAGEN, matrícula nº 43982 2, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 04/04/2024 a 03/04/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5548/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal LURDES DAIANE CORREA CICKORSKI, matrícula nº 30830 3, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 09/03/2024 a 08/03/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5549/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal LUZIA MARTINS, matrícula nº 29840, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 22/02/2024 a 21/02/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5550/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal MAGALI ANTONIAZZI CANUTTI TOBIAS, matrícula nº 98485, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5551/2026, de 25/09/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal MAGDA FRANCINE RIOS PEGLOW, matrícula nº 29076, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 22/02/2024 a 21/02/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/09/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdbab67c968b95

MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Portaria 5552/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal MAITÊ SANTOS DA CONCEIÇÃO DA ROSA, matrícula nº 35530, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 12/07/2024 a 11/07/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5553/2026, de 25/09/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal MARA CRISTIANE FONSECA RUTZ, matrícula nº 22632, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 09/04/2024 a 08/04/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5554/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal MARA FABIANA BIERHALS, matrícula nº 18309, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 10/03/2024 a 09/03/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5555/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares ao servidor municipal MARCELO KAUFMANN ROSA, matrícula nº 89958, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 03/09/2024 a 02/09/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5556/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares ao servidor municipal MARCELO SCHMIDT FERNANDES, matrícula nº 202651, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5557/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares ao servidor municipal MARCELO SCHMIDT FERNANDES, matrícula nº 202652, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 22/06/2024 a 21/06/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5558/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal MARCIA CARINA NICKEL MACHADO, matrícula nº 45454, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 05/07/2024 a 04/07/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5559/2026, de 25/09/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/09/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdbab67c968b95

MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal MÁRCIA GONÇALVES DE ANTONI, matrícula nº 30104, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 22/02/2024 a 21/02/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5560/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal MARCIA SEIXAS BRIDDI, matrícula nº 237680, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5561/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal MÁRCIA TATIANE TUCHTENHAGEN BIELASKI, matrícula nº 80551, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5562/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares ao servidor municipal MÁRCIO DE LIMA TAVARES, matrícula nº 31178, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 09/04/2024 a 08/04/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5563/2026, de 25/09/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal MARCONI MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula nº 29564, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 22/02/2024 a 21/02/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5564/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal MARIA ANDREA SCHINOFF JASS, matrícula nº 238058, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5565/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal MARIA ANGÉLICA BERTA PIRES, matrícula nº 286311, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 24/02/2024 a 23/02/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5566/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal MARIA APARECIDA PERES, matrícula nº 280143, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, a

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/09/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdbab67c968b95

MUNICÍPIO DE CAMAQUA

contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5567/2026, de 25/09/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal MARIA DE FÁTIMA FERREIRA MENDONÇA, matrícula nº 62324, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 07/04/2024 a 06/04/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5568/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal MARIA HELENA BENCLO KLEIN, matrícula nº 11410, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 21/06/2024 a 20/06/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5569/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal MARIA HELIETE SIEMIONKO DE ANTONI, matrícula nº 15202, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 26/02/2024 a 25/02/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5570/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal MARIA ILDA SILVA DE ARAUJO, matrícula nº 223387, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5571/2026, de 25/09/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal MARIA JUSSARA AIRES HAAS, matrícula nº 29041, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 12/08/2024 a 11/08/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5572/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal MARIA MARGARETE DE ARAUJO MARTINS, matrícula nº 38067 7, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 16/05/2024 a 15/05/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5573/2026, de 25/09/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal MARIA MARLETE MARTINS MACHADO, matrícula nº 296101, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/07/2024 a 30/06/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/09/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdbab67c968b95

MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Portaria 5574/2026, de 25/09/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal MARIA MARLETE MARTINS MACHADO, matrícula nº 296102, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 22/02/2024 a 21/02/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5575/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal MARIA SUZELI COSTA PIRES, matrícula nº 237841, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5576/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal MARIDEISE HUGO LUCAS, matrícula nº 41440, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 03/08/2024 a 02/08/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5577/2026, de 25/09/2026

Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal MARILAINE QUEIROZ KRUGER, matrícula nº 233064 2, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5578/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal MARILENE CASTRO MAYENS, matrícula nº 237698, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 23/07/2024 a 22/07/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5579/2026, de 25/09/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal MARILÚCIA MAINKA, matrícula nº 36854, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 05/03/2024 a 04/03/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5580/2026, de 25/09/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal MARINÊS DA SILVEIRA RIBEIRO CENTENO, matrícula nº 29246, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 27/09/2024 a 26/09/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5581/2026, de 25/09/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/09/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdbab67c968b95

MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal MARINEZ DUARTE DE PAULA, matrícula nº 672451, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5582/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal MARINEZ DUARTE DE PAULA, matrícula nº 672452, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 02/12/2024 a 01/12/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5583/2026, de 25/09/2026

Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal MARLENE TESSMANN WEIGE, matrícula nº 286877, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 10/09/2024 a 09/09/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5584/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal MARY KISSIANE BARTZ URIAS, matrícula nº 80578 2, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 12/11/2024 a 11/11/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5585/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares ao servidor municipal MAURICIO FONSECA ROSALES, matrícula nº 29432, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 22/02/2024 a 21/02/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5586/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal MAYARA WOJCIECHOWSKI COLOMBY, matrícula nº 438933, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 12/03/2024 a 11/03/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5587/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal MAYARA WOJCIECHOWSKI COLOMBY, matrícula nº 438934, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 04/04/2024 a 03/04/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5588/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal MAYSA OLIVEIRA HAHN, matrícula nº 281646, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, a contar de 05

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/09/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdbab67c968b95

MUNICÍPIO DE CAMAQUA

de janeiro de 2026.

Portaria 5589/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal MELISSA DE AVILA SZORTYKA, matrícula nº 38997, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5590/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal MELIZA RODRIGUES PACHECO, matrícula nº 30139, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 13/02/2024 a 12/02/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5591/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares ao servidor municipal MICHEL PADILHA DA SILVEIRA, matrícula nº 237213, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5592/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal MICHELA DOS SANTOS PIRES, matrícula nº 114601, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5593/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal MICHELA DOS SANTOS PIRES, matrícula nº 114602, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 27/06/2024 a 26/06/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5594/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal MICHELE ARAUJO MARTINS, matrícula nº 29416, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 22/02/2024 a 21/02/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5595/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal MICHELE CRISTINA GOUVÊA STIFFT, matrícula nº 30538, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/09/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdbab67c968b95

MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Portaria 5596/2026, de 25/09/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal MICHELE FREITAS DA SILVA, matrícula nº 32360, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 09/07/2024 a 08/07/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5597/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal MICHELE ROLOFF VENSKE, matrícula nº 237817, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5598/2026, de 25/09/2026

Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal MICHELE SEUS VARZIM, matrícula nº 294401, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5599/2026, de 25/09/2026

Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal MICHELE SEUS VARZIM, matrícula nº 294402, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 22/02/2024 a 21/02/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5600/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal MICHELE VASCONCELLOS JASS, matrícula nº 66800 14, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 05/11/2024 a 04/11/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5601/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal MICHELE WANY GUVINIASKI DE FREITAS BONATO, matrícula nº 41602, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 08/09/2024 a 07/09/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5602/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal MICHELLE SILVEIRA DA COSTA LEAL, matrícula nº 79987 2, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 03/04/2024 a 02/04/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5603/2026, de 25/09/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/09/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdbab67c968b95

MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal MILENA FORTES DE AZEVEDO, matrícula nº 31500, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 08/05/2024 a 07/05/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5604/2026, de 25/09/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal MILENI MENDES SCHERER, matrícula nº 29297 7, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 22/02/2024 a 21/02/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5605/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares ao servidor municipal MILTON SILVEIRA PEREIRA, matrícula nº 225584, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/05/2023 a 30/04/2024, a contar de 11 de janeiro de 2026.

Portaria 5606/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal MIRALDA DE OLIVEIRA PIRES, matrícula nº 21830, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 23/06/2024 a 22/06/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5607/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal MIRIAN BERGMANN DUARTE MÜLLER, matrícula nº 29769, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 22/02/2024 a 21/02/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5608/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal MIRIAN LIANE SCHMITZ VOLZ, matrícula nº 238163, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 20/01/2025 a 19/01/2026, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5609/2026, de 25/09/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal MÔNICA MILBRATH VOITICHOSKI, matrícula nº 183251, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 17/04/2024 a 16/04/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5610/2026, de 25/09/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal MÔNICA MILBRATH VOITICHOSKI, matrícula nº 183252, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 14/03/2024 a 13/03/2025, a contar de 05

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/09/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdbab67c968b95

MUNICÍPIO DE CAMAQUA

de janeiro de 2026.

Portaria 5611/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal MONICA TAVARES GONÇALVES, matrícula nº 36790, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 24/02/2024 a 23/02/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5612/2026, de 25/09/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal MONIQUE PIELECHOWSKI FAGUNDES, matrícula nº 80640 1, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 22/02/2024 a 21/02/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5613/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal NARA EDNEA CONCEIÇÃO BARBOSA, matrícula nº 238325, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5614/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal NARA ELUSA PACHECO COSTA, matrícula nº 237620 6, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5615/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal NEUSA MARIA DE MEDEIROS LUCENA DA SILVEIRA, matrícula nº 30694 1, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 24/04/2024 a 23/04/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5616/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal NEUSA MARIA DE MEDEIROS LUCENA DA SILVEIRA, matrícula nº 30694 2, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 05/03/2024 a 04/03/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5617/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal NEUSA RAFAELI DE AGUIAR BARTZ, matrícula nº 33944 3, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 12/03/2024 a 11/03/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/09/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdbab67c968b95

MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Portaria 5618/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal NILMA REHBEIN MOURA, matrícula nº 652001, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 22/06/2024 a 21/06/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5619/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal NILMA REHBEIN MOURA, matrícula nº 65200 2, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 03/04/2024 a 02/04/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5620/2026, de 25/09/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal NOELI LUCIA SCHAFER HACKENHAAR, matrícula nº 233544, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5621/2026, de 25/09/2026

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de férias regulamentares à servidora municipal NOEMI SANTANA CARDOSO GONÇALVES, matrícula nº 29394 1, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo de 01/01/2025 a 31/12/2025, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Portaria 5819/2026, de 25/09/2026

EXTRATO DA PORTARIA Nº 5819/2026 OBJETO: Determinar o PAGAMENTO no valor total de R$ 31.530,00 à empresa SILVA & CORPES LTDA inscrita no CNPJ nº 18.084.463/0001-44, conforme apurado no Processo Administrativo Especial nº 3924, de 2026.

Portaria 5820/2026, de 25/09/2026

EXTRATO DA PORTARIA Nº 5820/2026 OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Especial a fim de apurar a titularidade de gaveta mortuária em cemitério municipal. Designados os servidores municipais: MICHELE GORNIAK VOJTICHWSKI, matrícula nº 67580, lotada na Secretaria Especial de Governo, LEANDRO PINHEIRO DECAVATÁ, matrícula nº 288160-02, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e NAIR TEREZINHA VOIGT RACKOW, matrícula nº 75760, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, para formarem a Comissão Processante. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 2.806, de 2025.

Portaria 5821/2026, de 25/09/2026

Tornar sem efeito a Portaria nº 2372, de 22 de maio de 2025, que retificou o art. 1º da Portaria nº 4817, de 26 de dezembro de 2023.

Portaria 5822/2026, de 25/09/2026

Retifica o art. 1º das Portarias nº 3539/2022, 3540/2022, 4504/2024 e 5716/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/09/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdbab67c968b95

MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Retificar o art. 1º da Portaria nº 3539, de 29 de junho de 2022, que autorizou a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade à servidora municipal DIRLNEY ROSALES SATLER, matrícula nº 237892, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao período aquisitivo de 10/07/2015 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 10/02/2022, a contar de 11 de fevereiro de 2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade à servidora municipal DIRLENY ROSALES SATLER, matrícula nº 23789-1, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao período aquisitivo de 26/07/2015 a 01/11/2020, protelado por motivo 05 LTPF e 93 LS, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26." Art. 2º Retificar o art. 1º da Portaria nº 3540, de 29 de junho de 2022, que autorizou a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade à servidora municipal DIRLNEY ROSALES SATLER, matrícula nº 238414, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao período aquisitivo de 03/08/2015 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 06/03/2022, a contar de 07 de março de 2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade à servidora municipal DIRLENY ROSALES SATLER, matrícula nº 23789-1, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao período aquisitivo de 03/08/2015 a 09/11/2020, protelado por motivo 05 LTPF e 93 LS, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26." Art. 3º Retificar o art. 1º da Portaria nº 4504, de 6 de agosto de 2024, que autorizou a concessão de 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário à servidora municipal DIRLENY ROSALES SATLER, matrícula nº 238414-01, Professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao quinquênio de03/08/2015 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 06/03/2022, pago na folha complementar de julho, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Autorizar a concessão de 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário à servidora municipal DIRLENY ROSALES SATLER, matrícula nº 23789-1, Professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao quinquênio de 03/08/2015 a 09/11/2020, pago na folha complementar de julho, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26." Art. 4º Retificar o art. 1º da Portaria nº 5716, de 18 de setembro de 2025, que autorizou a concessão de 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário à servidora DIRLENY ROSALES SATLER, matrícula nº 238414-02, estatutária, Professora de Ciências, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao quinquênio de 03/08/2015 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 06/03/2022, pago na folha de setembro de 2025, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Autorizar a concessão de 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário à servidora DIRLENY ROSALES SATLER, matrícula nº 238414-02, estatutária, Professora de Ciências, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao quinquênio de 03/08/2015 a 09/11/2020, pago na folha de setembro de 2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26."

Portaria 5823/2026, de 25/09/2026

Retifica o art. 1º das Portarias nº 4817/2023, 657/2024, 4520/2024 e 253/2025.

Retificar o art. 1º da Portaria nº 4817, de 26 de dezembro de 2023, que autorizou a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade à servidora municipal MARA ROSIANE LIMA RODRIGUES, matrícula nº 54488, Operário, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo de 26/03/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 27/12/2022, protelado por motivo de 02 faltas não justificadas, de acordo com a Lei Complementar de nº 173/2020, a contar de 28/12/2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade à servidora municipal MARA ROSIANE LIMA RODRIGUES, matrícula nº 54488, Operário, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo de 26/03/2016 a 25/11/2021, protelado por motivo 08 FNJ, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26." Art. 2º Retificar o art. 1º da Portaria nº 657, de 08 de fevereiro de 2024, que autorizou a concessão de 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário à servidora municipal MARA ROSIANE LIMA RODRIGUES, matrícula nº 54488, Operário, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao quinquênio de 25/03/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 28/12/2022, protelado 2 meses por motivo de 2 faltas não justificadas, pago na folha complementar de janeiro de 2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Autorizar a concessão de 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário à servidora municipal MARA ROSIANE LIMA RODRIGUES, matrícula nº 54488, Operário, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao quinquênio de 26/03/2016 a 25/11/2021, pago na folha complementar de janeiro de 2024, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26." Art. 3º Retificar o art. 1º da Portaria nº 4520, de 6 de agosto de 2024, que autorizou a concessão de 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário à servidora municipal MARA ROSIANE LIMA RODRIGUES, matrícula nº 54488, Operário, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao quinquênio de 25/03/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 28/12/2022, protelado 2 meses por motivo de 2 faltas não justificadas, pagos na folha complementar de julho, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Autorizar a concessão de 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário à servidora municipal MARA ROSIANE LIMA RODRIGUES, matrícula nº 54488, Operário, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao quinquênio de 26/03/2016 a 25/11/2021, pagos na folha complementar de julho, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26." Art. 4º Retificar o art. 1º da Portaria nº 253, de 30 de janeiro de 2025, que autorizou a concessão de 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário à servidora municipal MARA ROSIANE LIMA RODRIGUES, matrícula nº 54488, Operário, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao quinquênio 25/03/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 28/12/2022 (protelado 2 meses por motivos de duas FNJ), pago na folha mensal de janeiro de 2025, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Autorizar a concessão de 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário à servidora municipal MARA ROSIANE LIMA RODRIGUES, matrícula nº 54488, Operário, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao quinquênio 26/03/2016 a 25/11/2021, pago na folha mensal de janeiro de 2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26."

Portaria 5824/2026, de 25/09/2026

Retifica o art. 1º das Portarias nº 1634/2024, 2425/2024 e 5710/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/09/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdbab67c968b95

MUNICÍPIO DE CAMAQUA

Retificar o art. 1º da Portaria nº 1634, de 20 de março de 2024, que autorizou a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade ao servidor municipal FLORISNALDO ROBERTO VICENTE LAMPE, matrícula nº 54631, Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal dos Transportes, referente ao período aquisitivo de 22/04/16 a 27/05/20 e de 01/01/22 a 07/12/23, protelado por motivo de 12 FNJ e 13 dias de LTPF, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade ao servidor municipal FLORISNALDO ROBERTO VICENTE LAMPE, matrícula nº 54631, Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal dos Transportes, referente ao período aquisitivo de 22/04/2016 a 19/08/2021, protelado por motivo de 04 FNJ, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.” Art. 2º Retificar o art. 1º da Portaria nº 2425, de 13 de maio de 2024, que autorizou a concessão de 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertidos em numerário ao servidor municipal FLORISNALDO ROBERTO VICENTE LAMPE, matrícula nº 54631, Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal dos Transportes, referente ao quinquênio de 22/04/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 07/12/2023, para ser pago na folha complementar de maio/2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Autorizar a concessão de 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertidos em numerário ao servidor municipal FLORISNALDO ROBERTO VICENTE LAMPE, matrícula nº 54631, Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal dos Transportes, referente ao quinquênio de 22/04/2016 a 19/08/2021, para ser pago na folha complementar de maio/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.” Art. 3º Retificar o art. 1º da Portaria nº 5710, de 18 de setembro de 2025, que autorizou a concessão de 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário ao servidor FLORISNALDO ROBERTO VICENTE LAMPE, matrícula nº 54631-01, estatutário, pedreiro, lotado na Secretaria Municipal dos Transportes, referente ao quinquênio de 22/04/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 07/12/2023, pago na folha mensal de setembro de 2025, pagos na folha complementar de julho, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Autorizar a concessão de 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário ao servidor FLORISNALDO ROBERTO VICENTE LAMPE, matrícula nº 54631-01, estatutário, pedreiro, lotado na Secretaria Municipal dos Transportes, referente ao quinquênio de 22/04/2016 a 19/08/2021, pago na folha mensal de setembro de 2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.”

Portaria 5825/2026, de 25/09/2026

Conceder 02 (dois) dias consecutivos de licença à servidora municipal KELLEN GREICI DOS SANTOS VENCATO, matrícula nº 29505-02, estatutária, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, por motivo de falecimento de sua avó, conforme a Certidão de Óbito nº 098905 01 55 2026 4 00096 135 0021374 58 do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Camaquã/RS, a contar de 08/09/2026.

Portaria 5826/2026, de 25/09/2026

Autorizar a permuta do servidor municipal estatutário GABRIEL MENDONÇA BIERHALS, matrícula nº 36846-01, nomeado como Fiscal Sanitário, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, com a servidora SALATHIELE DA SILVA BORGES, matrícula nº 10699-02, Enfermeira do município de Amaral Ferrador, regime de trabalho 40 horas semanais pelo período de 12 meses, a contar 31/08/2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/09/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdbab67c968b95

DECRETO Nº 28.539, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Regulamenta a forma de pagamento do imóvel matriculado sob nº 33.152, do Registro de Imóveis de Camaquã/RS, autorizado para alienação por meio de leilão público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAQUÃ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a autorização legislativa prevista na Lei Municipal nº 2.803, de 11 de dezembro de 2025, que autoriza a alienação de bens imóveis do Município mediante leilão público;

CONSIDERANDO que a referida lei estabeleceu que as condições de pagamento constarão do edital do certame;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a competitividade e a atratividade econômica do leilão referente ao imóvel matriculado sob nº 33.152, avaliado em R$ 16.000.000,00;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o interesse público, evitar prejuízo ao erário e garantir mecanismos eficazes para prevenir a inadimplência do arrematante;

D E C R ETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta, exclusivamente para o imóvel matriculado sob nº 33.152 do Registro de Imóveis de Camaquã/RS, a possibilidade de pagamento parcelado do valor da arrematação, observadas as condições previstas neste Decreto e no edital do leilão.

Art. 2º O arrematante deverá efetuar, obrigatoriamente, o pagamento da comissão do leiloeiro oficial, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, no prazo previsto no edital.

§ 1º O pagamento da comissão do leiloeiro constitui condição indispensável para homologação da arrematação.

§ 2º A comissão do leiloeiro não será objeto de parcelamento, devendo ser quitada integralmente à vista.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/09/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdba96f6693f5f96

Art. 3º O arrematante poderá optar por uma das seguintes modalidades de pagamento:

I – pagamento integral à vista, correspondente a 100% (cem por cento) do valor do lance, acrescido da comissão de 5% (cinco por cento) do leiloeiro oficial;

II – pagamento parcelado, mediante:

a) pagamento à vista de entrada mínima correspondente a 30% (trinta por cento) do valor do lance vencedor;

b) pagamento integral, à vista, da comissão do leiloeiro oficial, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor;

c) parcelamento do saldo remanescente em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, sucessivas e corrigidas pela URM.

§ 1º Na hipótese de pagamento parcelado, o saldo remanescente será corrigido monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro índice oficial que venha a substituí-lo.

§ 2º As parcelas vencerão mensalmente, iniciando-se em até 30 (trinta) dias após a homologação do certame.

§ 3º O atraso no pagamento de qualquer parcela implicará incidência de multa moratória de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo índice previsto no § 1º deste artigo.

Art. 4º A escritura pública definitiva e a transferência integral da propriedade ao arrematante somente ocorrerão após a quitação integral do valor da arrematação, inclusive encargos legais e contratuais.

§ 1º Na hipótese de pagamento integral à vista, a transferência da propriedade poderá ser formalizada imediatamente após a comprovação do pagamento.

§ 2º Na hipótese de pagamento parcelado, o Município poderá outorgar escritura pública com cláusula resolutiva expressa, nos termos dos arts. 474 e 475 do Código Civil, bem como promover o registro das restrições previstas neste Decreto junto ao Registro de Imóveis.

Art. 5º Enquanto não ocorrer a quitação integral do débito, o imóvel permanecerá gravado com:

I – cláusula de inalienabilidade;

II – cláusula de incomunicabilidade;

III – cláusula de impenhorabilidade;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/09/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdba96663a5706

IV – cláusula resolutiva expressa em favor do Município.

§ 1º As cláusulas previstas neste artigo deverão constar expressamente da matrícula do imóvel.

§ 2º Durante o período de parcelamento, o arrematante ficará impedido de:

a) vender, ceder, transferir, prometer vender ou alienar o imóvel, total ou parcialmente;

b) oferecer o imóvel em garantia hipotecária, fiduciária, bancária ou de qualquer outra natureza;

c) gravar o imóvel com ônus reais;

d) utilizar o imóvel como garantia de dívidas próprias ou de terceiros.

Art. 6º O inadimplemento de 03 (três) parcelas consecutivas ou alternadas, ou de qualquer obrigação acessória prevista no edital, acarretará:

I – vencimento antecipado das parcelas vincendas;

II – resolução automática da arrematação;

III – perda, em favor do Município, do valor referente aos 30% de pagamento à vista, a título de cláusula penal compensatória e indenização mínima pelos custos administrativos, operacionais e de indisponibilidade do bem;

IV – retomada do imóvel pelo Município, independentemente de notificação judicial, sem prejuízo da cobrança de eventuais débitos remanescentes;

V – aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no edital.

§ 1º Para os fins deste artigo, será assegurado ao arrematante o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo, bem como a devolução das parcelas quitadas, sem correção monetária ou qualquer outra forma de atualização, no prazo de até 60 (sessenta) dias após homologação da decisão do processo administrativo de que trata este parágrafo.

§ 2º A retomada do imóvel será formalizada por ato administrativo, com averbação no Registro de Imóveis.

Art. 7º O edital do leilão deverá reproduzir integralmente as disposições deste Decreto, bem como prever:

I – a forma de cálculo das parcelas;

II – o cronograma de vencimentos;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/09/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdba96663975

III – a minuta do termo de arrematação e do instrumento de parcelamento;

IV – as garantias e penalidades aplicáveis;

V – as cláusulas restritivas incidentes sobre o imóvel.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de setembro de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN

Prefeito de Camaquã

Registre-se e publique-se:

ALINE DA SILVA FLORES

Secretária Municipal da Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/09/2026 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdba96603795

ABNER DOS SANTOS DILLMANN:02976908095
25/09/2026 16:37:37

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
25/09/2026 15:53:13
Assinado eletronicamente com certificado virtual

ALINE DA SILVA FLORES
25/09/2026 15:11:28
Assinatura digital avançada.